

LEI Nº 4.527, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Autoria: Sandro Henrique dos Santos

“Dá denominação à Rua 05, do Loteamento Kogenta Shimizu, que passará a denominar-se Rua Nair Costa Baldoino”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 05, do Loteamento Kogenta Shimizu, passará a denominar-se **“Rua Nair Costa Baldoino”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

